



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

**SECRETARIA
MUNICIPAL DO
BEM ESTAR SOCIAL**



DESPACHO

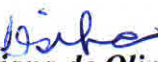
(Art. 3º, inciso VI, IN. TCM/GO Nº 0010/2015)

ASSUNTO: *Contratação de empresa para fornecimento de kits de enxoval para as gestantes de baixa renda dos grupos assistidos pelo CRAS*

*Considerando os argumentos suscitados na solicitação da contratação dos produtos propostos, relacionados no Termo de Referência, havendo compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, sendo suportável o impacto orçamentário-financeiro despesa, bem como a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta contratação, conforme documentos que instruem o presente processo, **AUTORIZO** o início do procedimento administrativo visando à contratação da empresa para fornecimento dos produtos solicitados pela Assistente Social do Município.*

Encaminhem-se os presentes autos, primeiramente, ao departamento de compras para levantamento e justificativa de preços, após ao departamento de contratação para que o autue e se pronuncie, e, após, sejam remetidos à assessoria jurídica Municipal para lavratura do obrigatório parecer.

Abadia de Goiás – Goiás, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois (20/10/2022).


Luciana de Oliveira Silva
Secretaria/Gestora do FMAS